



Número: **0800143-05.2018.8.15.0301**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **3ª Vara Mista de Pombal**

Última distribuição : **06/02/2018**

Valor da causa: **R\$ 5.062,50**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
MARIA NERIS BATISTA (AUTOR)	ALINE RODRIGUES GOMES (ADVOGADO) TARCISIO EWERTON PEREIRA OLIVEIRA (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)	SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
31669 687	18/06/2020 12:10	<u>Petição</u>	Petição
31669 688	18/06/2020 12:10	<u>2665993_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_01</u>	Outros Documentos
31669 091	18/06/2020 11:57	<u>Petição</u>	Petição
31669 096	18/06/2020 11:57	<u>2665993_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_01</u>	Outros Documentos
31669 349	18/06/2020 11:57	<u>2665993_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_02</u>	Outros Documentos
31669 353	18/06/2020 11:57	<u>2665993_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_03</u>	Outros Documentos

ANEXO



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 18/06/2020 12:10:26
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20061812102687900000030368445>
Número do documento: 20061812102687900000030368445

Num. 31669687 - Pág. 1



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 3^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE POMBAL/PB

PROCESSO: 08001430520188150301

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **MARIA NERIS BATISTA**, em trâmite perante este Duto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subsequente arquivamento dos autos.**

Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado SUELIO MOREIRA TORRES, 15477/PB, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

POMBAL, 16 de junho de 2020.

João Barbosa
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
15477 - OAB/PB

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 18/06/2020 12:10:27
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20061812102706700000030368446>
Número do documento: 20061812102706700000030368446

Num. 31669688 - Pág. 1

ANEXO



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 18/06/2020 11:57:54
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20061811575429000000030367855>
Número do documento: 20061811575429000000030367855

Num. 31669091 - Pág. 1



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 3^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE POMBAL/PB

PROCESSO: 08001430520188150301

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **MARIA NERIS BATISTA**, em trâmite perante este Duto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação.

Frisa-se que o pagamento foi realizado de modo espontâneo, em 04-06-2020 ou seja, antes mesmo da intimação do despacho nos termos do artigo 523, CPC, proferido em 09-06-2020. Importante destacar, ainda, que os cálculos apresentados pelas partes convergem. Convém notar que no cálculo em anexo retroagimos em 1 mês a data de início da correção monetária, pois o indexador estava atualizado apenas até maio, enquanto o pagamento ocorreu em junho.

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora para ciência, devendo o processo ser extinto com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, nos termos do artigo 924, II, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado SUELIO MOREIRA TORRES 15477/PB, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

POMBAL, 16 de junho de 2020.

João Barbosa
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
15477 - OAB/PB

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 18/06/2020 11:57:54
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20061811575451200000030367860>
Número do documento: 20061811575451200000030367860

Num. 31669096 - Pág. 1



Cálculo de Atualização Monetária

Dados básicos informados para cálculo

Descrição do cálculo
Valor Nominal R\$ 843,75

Indexador e metodologia de cálculo INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.

Período da correção Setembro/2017 a Maio/2020

Taxa de juros (%) 1 % a.m. simples

Período dos juros 30/10/2019 a 4/6/2020

Honorários (%) 15 %

Dados calculados

Fator de correção do período	973 dias	1,092626
Percentual correspondente	973 dias	9,262650 %
Valor corrigido para 1/5/2020	(=)	R\$ 921,90
Juros(218 dias-8,00000%)	(+)	R\$ 73,75
Sub Total	(=)	R\$ 995,65
Honorários (15%)	(+)	R\$ 149,35
Valor total	(=)	R\$ 1.145,00

[Retornar](#) [Imprimir](#)




Nº DA PARCELA 0		DATA DO DEPÓSITO 04/06/2020	AGÊNCIA (PREF / DV) 0521	Nº DA CONTA JUDICIAL 2000105013447
DATA DA GUIA 04/06/2020	Nº DA GUIA 2665993	Nº DO PROCESSO 08001430520188150301	TRIBUNAL TRIBUNAL DE JUSTICA	
COMARCA POMBAL		ORGÃO/VARA 3 VARA DA POMBAL	DEPOSITANTE RÉU	VALOR DO DEPÓSITO (R\$) 1145,00
NOME DO RÉU/IMPETRADO			TIPO DE PESSOA Jurídico	CPF / CNPJ
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE MARIA NERIS BATISTA			TIPO DE PESSOA Física	CPF / CNPJ 13950088415
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA BB5ACA1BE4EDD810				
CÓDIGO DE BARRAS				



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 18/06/2020 11:57:54
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20061811575492700000030367867>
Número do documento: 20061811575492700000030367867

Num. 31669353 - Pág. 1